



DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

### TERMO CIRCUNSTANCIADO

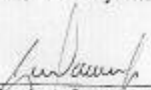
Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e doze, nós, Luiz Carlos Campos e Luciana Imbroisi, respectivamente Diretor da Divisão de Projetos e Obras e Engenheira Civil da FAUF em colaboração com o Setor de Obras da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, fiscal do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa AHG Construtora Ltda, os serviços de execução da obra de pavimentação da via de acesso ao RU e instalação de portões nas portarias do CTAN – Contrato 725/2012 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".


Segue abaixo relatório de prazos e valores:

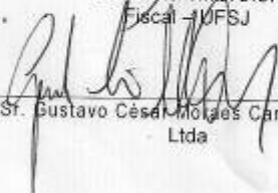
• Data de início contratual	16/01/2013
• Prazo contratual	90 dias corridos
• Data de término contratual	16/04/2013
• Dilações Concedidas	60 dias corridos
• Nova data de término	15/06/2013
• Valor contratual	R\$ 216.098,75
• T.A Serviços N.1	R\$ 27.318,73
• Valor total do contrato	R\$ 243.417,48

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Gustavo César Moraes Campos.

São João del-Rei, 14 de junho de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Campos  
Diretor da Divisão de Projetos e Obras –  
UFSJ

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Imbroisi  
Fiscal - UFSJ

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Gustavo César Moraes Campos  
Ltda